

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



Serra-ES, Maio de 2025.

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-001	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 1/11

SUMÁRIO

Carta da Presidência	02
Introdução	03
Nossa Missão	04
Princípios Fundamentais	05
Regras de Conduta Ética	07
Disposições Gerais	09
Anexo I	10

	OUTROS DOCUMENTOS	OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética	Rev.: 00	Pág.: 2/11

CARTA DA PRESIDÊNCIA

Código de Conduta e Ética — TEREME Engenharia

Na **TEREME Engenharia**, os comportamentos definem a reputação da empresa. Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios que norteiam nossas decisões e atitudes, refletindo o compromisso com integridade, segurança, responsabilidade e respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Este documento aplica-se a todas as pessoas que representam a Tereme — colaboradores, contratados, fornecedores e parceiros — e deve ser seguido em qualquer contexto profissional. Seu conteúdo orienta a conduta esperada nas relações com clientes, comunidades, órgãos públicos e demais partes interessadas.

Nossa atuação está alinhada às melhores práticas do mercado e aos padrões éticos reconhecidos e estabelecidos por nossos clientes. Respeitamos os direitos humanos, promovemos ambientes inclusivos, combatemos qualquer forma de discriminação e valorizamos a diversidade. Rejeitamos práticas de corrupção, suborno e conflito de interesses. Protegemos os dados e os ativos da empresa e clientes e operamos com transparência.

Segurança é um princípio inegociável. Asseguramos que nossas atividades sejam realizadas com disciplina operacional, foco na prevenção e proteção à vida. Atuamos em conformidade com as normas legais e com as exigências dos setores em que operamos.

Entendemos que nosso valor está na confiança que geramos por meio de entregas responsáveis e relações éticas. Cada colaborador é corresponsável por zelar pela imagem da Tereme e cumprir as diretrizes deste Código. A liderança tem o dever de ser o Guardião e atuar como exemplo, com isso assegurando práticas diárias desses princípios.

A coerência e a consistência entre o que declaramos e o que fazemos é o que sustenta nossa integridade. Este Código é um compromisso individual e corporativo com a sustentabilidade da nossa organização.

Rusdelon Rodrigues de Paula

Diretor-Presidente

Tereme Engenharia

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 3/11

INTRODUÇÃO

Objetivo

O Código de Conduta e Ética da empresa **TEREME** ajuda a manter a nossa reputação como marca de respeito, confiança e integridade.

A nossa empresa está atenta às inclinações do mercado e tem se empenhado em modernizar a sua atuação, conduta e abordagem. Nós reconhecemos a importância de acompanhar as tendências e nos adaptar às demandas em constante evolução, por isso buscamos sempre oferecer o melhor para nossos clientes e colaboradores, priorizando o respeito às vidas envolvidas na nossa operação, sejam consumidores, fornecedores, parceiros de negócios, entidades, associações ou colaboradores, independentemente do cargo que ocupam.

Por isso, criamos o nosso “Código de Conduta” para garantir o cumprimento às leis brasileiras de anticorrupção, bem como às leis internacionais que combatem o suborno, a corrupção, aplicada ao nosso negócio e segmento, podendo ser revisado e atualizado em qualquer momento.

Área de Aplicação

O nosso Código aplica-se a todos membros da Alta Direção, Colaboradores, Parceiros, Fornecedores, Clientes, Sociedade e qualquer pessoa que se relaciona ou mantém parceria com a **TEREME**, instruindo e direcionando todas as políticas e normas internas.

Dever de Compromisso

Todos os colaboradores da **TEREME** devem conhecer, assimilar e agir em conformidade com o Código, cumprindo o na íntegra.

As cláusulas são complementadas por políticas internas, algumas das quais são referenciadas neste documento.

Treinamento e Comunicação

Com o intuito de conscientizar os colaboradores quanto às suas responsabilidades no âmbito do nosso Código e demais políticas internas, é ministrado a todos os novos colaboradores no momento da Integração e nos treinamentos que acontecem periodicamente.

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 4/11

NOSSA MISSÃO

A missão da empresa **TEREME** é entregar serviços de engenharia, com saúde e segurança, com qualidade e no prazo, de forma ambientalmente sustentável, inovadora e lucrativa.

Para isso, a **TEREME** possui suas atividades pautadas por um conjunto de valores que refletem elevados padrões éticos e morais, com o objetivo de assegurar sua credibilidade e preservar a imagem da Organização, tanto no curto quanto no longo prazo, junto à sociedade e às comunidades em que atua regularmente.

Entregar **serviços de engenharia** vai muito além da execução técnica de projetos. É um compromisso com a excelência, onde cada etapa do processo é guiada por valores fundamentais que asseguram não apenas a entrega, mas a construção de um legado sustentável, seguro e inovador.

A **saúde e segurança** estão no centro de tudo o que fazemos. Garantir ambientes de trabalho seguros, prevenir riscos e proteger a integridade de todos os envolvidos são prioridades inegociáveis. Cuidar das pessoas é parte essencial de cada decisão técnica e operacional.

Operamos de forma **ambientalmente sustentável**, conscientes do nosso papel no equilíbrio entre desenvolvimento e preservação. Buscamos soluções que reduzam impactos, promovam o uso inteligente de recursos e contribuam para um futuro mais responsável.

Acreditamos na **inovação** como motor de transformação. Incorporamos tecnologias, repensamos processos e incentivamos a criatividade para encontrar caminhos mais eficientes, seguros e inteligentes para nossos projetos.

E, por fim, atuamos com foco em **lucratividade**, entendendo que a sustentabilidade financeira é o que garante a continuidade, a evolução e a capacidade de investir em pessoas, processos e inovação. Buscamos gerar valor para nossos clientes, parceiros, colaboradores e sociedade.

Essa é a nossa forma de fazer engenharia: com propósito, responsabilidade e visão de futuro.

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 5/11

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

São princípios fundamentais da **TEREME**:

A Vida como maior valor; Sentimento de Dono; Solucionador de Problemas; Agilidade; Confiabilidade; Competitividade; Comprometimento com Resultados.

A Vida como maior valor:

A **TEREME Engenharia** coloca a vida no centro de todas as decisões — um valor inegociável. Esse princípio orienta uma atuação preventiva, disciplinada e responsável em todas as frentes de trabalho. Promover a saúde, a segurança e o bem-estar das pessoas é um dever permanente. Nenhuma entrega justifica a negligência com a vida.

Sentimento de Dono

Sentimento de dono é mais do que cumprir uma função — é ter senso de pertencimento como parte da construção da empresa. É a postura de cuidar dos recursos como se fossem próprios, agir com iniciativa e com disciplina, alinhado aos princípios e valores da **Tereme**.

Solucionador de Problemas

Se um problema nos impacta, é nossa responsabilidade resolver com proatividade. Mesmo sem ter causado a situação, reconhecemos nossa contribuição e atuamos com foco e energia. Em vez de culpar ou justificar, escolhemos agir. Valorizamos o compromisso com a solução e a ação de fazer acontecer.

Agilidade

Respondemos com rapidez, clareza e responsabilidade frente às demandas do dia a dia. Significa saber priorizar o que importa e manter o foco. Valorizamos a precisão e o cumprimento dos prazos de resposta.

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 6/11

Confiabilidade

Cumprimos o que prometemos. É isso que sustenta a confiança de nossos clientes, equipes, parceiros e da sociedade.

Competitividade

Buscamos a competitividade com foco em eficiência e alto desempenho. Evitamos desperdícios, utilizamos os recursos com responsabilidade e atuamos com disciplina para gerar valor para a empresa e para nossos clientes.

Comprometimento com os Resultados

Agimos com responsabilidade e foco na entrega do que foi combinado. Cumprir metas, prazos e acordos faz parte da nossa integridade. Trabalhamos de forma conjunta, superamos obstáculos e buscamos a excelência. Sabemos que o resultado é consequência das escolhas, esforço e consistência de nossas ações.

Esses princípios devem ser observados em todas as operações da empresa e Clientes em que a TEREME atua.

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 7/11

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA

1. São condutas esperadas para manter um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e colaborativo:

- 1.1. Aceitar, respeitar e tratar todos como iguais, com imparcialidade, honestidade, respeito e transparência, com atitude de educação, cooperação para o convívio alicerçado na conduta ética;
- 1.2. Cumprir com zelo, eficiência e sentido de responsabilidade as tarefas que lhes são confiadas, com consciência da importância da excelência do serviço;
- 1.3. Considerar as expectativas do cliente sobre sua conduta, dentro de padrões socialmente aceitos, contribuindo para a boa imagem;
- 1.4. Observar o cumprimento pontual e rigoroso dos procedimentos operacionais e técnicos, assim como dos padrões de qualidade, privilegiando a satisfação do cliente, comunicando os casos de descumprimento deste Código de Conduta à área de Recursos Humanos;
- 1.5. Preservar o patrimônio da **TEREME**, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- 1.6. Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da **TEREME** no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato;
- 1.7. Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com as práticas antissuborno e anticorrupção, adotadas pela **TEREME**;
- 1.8. Atuar com responsabilidade social e comprometer-se com o desenvolvimento sustentável nas regiões onde a **TEREME** presta serviços;
- 1.9. Executar as atividades diárias cumprindo os padrões de segurança e saúde definidos pela empresa;
- 1.10. Não divulgar informação e/ou estratégia confidencial ou sensível da **TEREME**, e sim manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da empresa;

	OUTROS DOCUMENTOS	OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética	Rev.: 00	Pág.: 8/11

- 1.11. Atuar nas redes sociais, bem como utilizar as comunicações eletrônicas atendendo aos padrões de integridade, confidencialidade e respeitando os valores da **TEREME**.

2. São condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares:

- 2.1. Utilização do cargo, função ou autoridade com o objetivo de obter vantagens pessoais, facilidades, favorecimentos ou quaisquer benefícios indevidos, próprios ou destinados a terceiros com os quais mantenha relação pessoal, profissional ou comercial;
- 2.2. Prática de discriminação em razão de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, filiação sindical, convicção política, ideologia, classe social, deficiência, estado civil ou faixa etária;
- 2.3. Prática de assédio de qualquer natureza, incluindo moral e sexual, que cause constrangimento ou sofrimento a outra pessoa, por qualquer membro ou colaborador da **TEREME**;
- 2.4. Receber qualquer tipo de presente, favor ou vantagem recebida a título de cortesia, gratificação, brindes promocionais, ou em razão de eventos e datas comemorativas de cunho histórico ou cultural — seja em seu nome ou de seus familiares — sempre que isso puder comprometer ou influenciar, direta ou indiretamente, negociações realizadas em nome da **TEREME**;
- 2.5. Conceder tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor, em desacordo com as políticas e normas da **TEREME**;
- 2.6. Divulgar dados pessoais de colaborador ou empresa parceira, sem a sua devida permissão, previstos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 2.7. Adotamos a intolerância ao consumo de drogas legais (bebida alcoólica) e ilegais (substâncias tóxicas) dentro de nossas sedes e em qualquer outro local em que o colaborador esteja representando a **TEREME**;
- 2.8. Alterar, adulterar, suprimir ou modificar, sem a devida autorização expressa, qualquer documento físico ou digital de propriedade da empresa. Falsificar ou utilizar

	OUTROS DOCUMENTOS	OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética	Rev.: 00	Pág.: 9/11

documentos falsificados, inserir informações inverídicas em registros oficiais, com o intuito de obter vantagem indevida ou induzir terceiros ao erro.

- 2.9. Uso de celulares, computadores ou quaisquer dispositivos eletrônicos para fins pessoais, durante o horário de trabalho, especialmente para jogos, redes sociais e plataformas de streaming, seja em dispositivos pessoais ou da empresa. O uso dos equipamentos fornecidos pela empresa (como computadores, notebooks e celulares corporativos) deve estar estritamente relacionado às atividades profissionais do colaborador.

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 10/11

DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer situação que represente violação a este Código deve ser comunicada imediatamente ao **Canal de Compliance**, disponível a todos os colaboradores da **TEREME**. Esse canal é um instrumento essencial, imparcial, seguro e sigiloso, destinado ao relato de infrações ou suspeitas de descumprimento de qualquer diretriz estabelecida no nosso Código de Conduta e Ética.

Acesso pelo **QRcode**:



Serão adotados procedimentos que assegurem a proteção dos direitos tanto do denunciante quanto do denunciado, sempre em conformidade com a legislação vigente. Em nenhuma hipótese, a realização de denúncias sobre possíveis irregularidades será motivo para retaliação ou intimidação de qualquer funcionário (a).

O descumprimento dos princípios estabelecidos neste Código, bem como das normas e orientações disciplinares da **TEREME**, poderá sujeitar o infrator à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir advertência (verbal ou escrita), suspensão ou em casos mais graves, demissão por justa causa.

A natureza e a gravidade da infração, sempre em conformidade com as normas de Recursos Humanos da Organização e a legislação vigente.

Dúvidas ou questionamentos relacionados à interpretação, ao alcance ou aos procedimentos previstos neste Código devem ser encaminhados à Diretoria, que, quando necessário, poderá direcioná-los às áreas competentes para análise específica.

Compete também à Alta Direção zelar pelo cumprimento deste Código e propor recomendações para seu aprimoramento, assegurando sua constante atualização.

	OUTROS DOCUMENTOS		OD-RHU-002	
	Código de Conduta e Ética		Rev.: 00	Pág.: 11/11

Anexo I

Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de Conduta e Ética da TEREME.

Declaro que recebi o Código de Conduta e Ética da **TEREME**, estou ciente de seu conteúdo e reconheço sua importância para o desempenho adequado de minhas atividades na Organização.

Ao assinar este Termo, anexo ao referido Código, manifesto, de forma livre e consciente, minha concordância com seus princípios e meu compromisso de cumpri-lo integralmente.

Local Dia Mês Ano

Nome Completo

Assinatura